

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 128 - 29 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA DE BEZERROS INICIA OBRAS DE CALÇAMENTO EM RUAS DOS BAIRROS SANTO AMARO 2 E NOSSA SENHORA APARECIDA



FOTO: Antônio Santos - GECOM/PMB

Contemplando mais uma comunidade e proporcionando o bem estar da população local, a Prefeitura de Bezerros iniciou, na última semana, a primeira parte das obras de calçamento da Rua do Imperador, no Bairro do Santo Amaro 2. Serão mais de 35 ruas contempladas no planejamento do “Pavimenta Bezerros”.

“O calçamento de uma rua vai além de uma simples obra, é garantir mais qualidade de vida para quem mora na localidade, além de melhorar também a trafegabilidade de quem transita por ela todos os dias. Estamos devolvendo ao cidadão a dignidade e respeito que ele merece e ainda vem muito mais por aí”, destacou a prefeita de Bezerros, Lucielle Laurentino.

A obra tem um investimento de R\$ 120 mil, a partir de emenda parlamentar estadual, com contrapartida do município, demonstrando o compromisso da gestão em melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida do cidadão bezerrense.

Beneficiando dezenas de famílias da localidade e toda a população bezerrense, a obra tem previsão de conclusão para os próximos dois meses e vai garantir mais qualidade de vida, além de assegurar maior trafegabilidade para pedestres e motoristas.

>>ORDEM DE SERVIÇO

Além do início das obras na Rua do Imperador, a Prefeitura de Bezerros também promoveu a assinatura da Ordem de Serviço, na última quinta-feira (25), para execução dos serviços de pavimentação de calçamento nas Ruas Severino Germano e Manoel Juvência, no Bairro Nossa Senhora Aparecida (antiga Cohab).

Um investimento de mais de R\$ 110 mil para assegurar mais qualidade de vida e bem estar para os moradores do bairro, especialmente das ruas contempladas. São mais de 645 metros quadrados de área calçada, com recursos de emendas parlamentares e aporte de recurso próprio da prefeitura.

Na ocasião, também foi anunciado o calçamento na Rua José Mário Carvalho, assegurando que mais moradores sejam beneficiados com a infraestrutura que faz Bezerros acontecer todos os dias.

>>MAIS CALÇAMENTO

Outras 33 ruas do município, já anunciadas, tanto da zona urbana quanto da zona rural, também vão receber pavimentação de calçamento. As obras seguirão o cronograma e planejamento da Secretaria de Infraestrutura.

TEXTO: Gabriel Galvão - GECOM/PMB.

FOTO: Antônio Santos - GECOM/PMB.

PODER EXECUTIVO**PORTARIA Nº 409
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Bezerros, e atendendo o Memorando 6.400/2024 de 24/04/2024, RESOLVE: NOMEAR, os Gestores e Fiscais dos Contratos do ano vigente de 2024 da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicação da secretaria respectiva, de acordo com o Memorando 5.273/2024 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

OBJETO: Constitui objeto deste eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios e descartáveis para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Bezerros -PE.

CONTRATO	EMPRESA	MATRÍCULA /GESTOR/FISCAL
039/2024	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: José Edilson Araújo Costa Mat. 983294
040/2024	NORLUX LTDA-EPP	GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: José Edilson Araújo Costa Mat. 983294
042/2024	LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO LTDA	GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: José Edilson Araújo Costa Mat. 983294
044/2024	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME	GESTOR: Thaynara Samara Gomes da Silva Mat. 985171 FISCAL: José Edilson Araújo Costa Mat. 983294

Gabinete da Prefeitura do Município de Bezerros, em 25 de Abril de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**PORTARIA Nº. 410
DE 25 DE ABRIL DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica, Art. 66, incisos VIII, XVII, e considerando a Lei Complementar Nº. 59, de 08/10/2021, da Reorganização Administrativa do Poder Executivo, a qual alterou a estrutura e os Cargos no âmbito da Administração Pública Direta, e atendendo o Proc. Administrativo 1.993/2024 de 22/04/2024 da Secretaria de Saúde, RESOLVE:

EXONERAR, a Srª. NATHALIA ANGEL DA SILVA LIMA, RG nº. 8.5**.062 SDS/PE, CPF nº. 095.***.***.70, do Cargo de Provimento em Comissão CC10 - de GERENTE DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA, deste Município, lotado (a), na Secretaria de Saúde, a partir de 30/04/2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Bezerros, em 25 de Abril de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
INOVAÇÃO****GESTÃO DE CONTRATOS – PMB****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE CONTRATO 202/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL de contrato é à prestação de serviços para gestão de frota de veículos/equipamentos do município de Bezerros-PE, incluindo sistema informatizado web preferencialmente com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, visando o credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, bem como manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, lavagem e higienização, montagem e manutenção de pneus, alinhamento e balanceamento – Combustível e Lubrificante. Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor do contrato: R\$ 2.417.000,00.

Bianca Sabrina de Lima Silva
Secretária de Administração e Inovação

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO
ADITIVO DE CONTRATO 203/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL de contrato é à prestação de serviços para gestão de frota de veículos/equipamentos do município de Bezerros-PE, incluindo sistema informatizado web preferencialmente com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, visando o credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, bem

como manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, lavagem e higienização, montagem e manutenção de pneus, alinhamento e balanceamento – Peças e Serviços. Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor do contrato: R\$ 1.607.700,00

Bianca Sabrina de Lima Silva
Secretária de Administração e Inovação

**EXTRATO DE QUARTO TERMO
ADITIVO DE CONTRATO 218/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023, TOMADA DE PREÇOS 002/2023. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL de contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no distrito municipal de Boas Novas, zona rural do município de Bezerros-PE. Empresa: OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. CNPJ: 41.551.578/0001-13 Valor do aditivo: R\$ 9.116,47

Samuel Santos Leal da Silva
Secretário de Infraestrutura

GESTÃO DE CONTRATOS – FMS

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE CONTRATO 112/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL de contrato é à prestação de serviços para gestão de frota de veículos/equipamentos do município de Bezerros-PE, incluindo sistema informatizado web preferencialmente com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, visando o credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, bem como manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, lavagem e higienização, montagem e manutenção de pneus, alinhamento e balanceamento – Combustível e Lubrificante. Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00.

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos
Secretária de Saúde

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE CONTRATO 113/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL de contrato é à prestação de serviços para gestão de frota de veículos/equipamentos do município de Bezerros-PE, incluindo sistema informatizado web preferencialmente com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, visando o credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, bem

como manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, lavagem e higienização, montagem e manutenção de pneus, alinhamento e balanceamento – Peças e Serviços. Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor do contrato: R\$ 343.000,00

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos
Secretária de Saúde

GESTÃO DE CONTRATOS – FMAS

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE CONTRATO 069/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL de contrato é à prestação de serviços para gestão de frota de veículos/equipamentos do município de Bezerros-PE, incluindo sistema informatizado web preferencialmente com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, visando o credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, bem como manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, lavagem e higienização, montagem e manutenção de pneus, alinhamento e balanceamento – Combustível e Lubrificante. Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor do contrato: R\$ 207.841,65

Daylma Karla da Silva Lima
Secretária de Cidadania

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE CONTRATO 070/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL de contrato é à prestação de serviços para gestão de frota de veículos/equipamentos do município de Bezerros-PE, incluindo sistema informatizado web preferencialmente com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, visando o credenciamento de estabelecimentos para fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, bem como manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, lavagem e higienização, montagem e manutenção de pneus, alinhamento e balanceamento – Peças e Serviços. Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor do contrato: R\$ 168.070,20

Daylma Karla da Silva Lima
Secretária de Cidadania

SECRETARIA DA FAZENDA**DECRETO Nº 2.631
DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 2.507, de 02 de agosto de 2022, o qual havia alterado o artigo 2º do Decreto nº 2.439, de 21.06.2021, que por sua vez Regulamenta a Gratificação Por Lotação em Serviços Estratégicos da Secretaria de Saúde.

A Prefeita do Município de Bezerros, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.439, de 21.06.2021, regulamentou a gratificação por lotação em serviços estratégicos da Secretaria de Saúde, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 44, de 15 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido Decreto nº 2.439/2021 previu gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base do servidor vinculado à Secretaria de Saúde que desenvolva suas atividades nos programas "Estratégia de Apoio a Saúde da Família", "Núcleo de Apoio a Saúde da Família". "Centro de Especialidades Odontológicas" ou "Centro de Atenção Psicossocial" e que tenham jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o artigo 4º do mencionado Decreto nº 2.439/2021 previu que o Poder Executivo poderia a qualquer momento, levado por dificuldade ou insuficiência financeira, ou, ainda, por revisão e elevação dos salários dos servidores públicos municipais, alterar o percentual da gratificação atribuída, reduzindo-o, o já havia ocorrido no Decreto nº 2.507, de 02 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.456, de 25.08.2022, elevou os vencimentos de vários profissionais, dentre eles os da Secretaria de Saúde. RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 2.507, de 02 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. Fica instituída a gratificação de 10% (dez por cento) sobre o salário base do servidor vinculado à Secretaria de Saúde que desenvolva suas atividades nos programas "Estratégia de Apoio a Saúde da Família", "Núcleo de Apoio a Saúde da Família", "Centro de Especialidades Odontológicas" ou "Centro de Atenção Psicossocial" e tenham jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos financeiros retroagirão à 01.04.2024.

Bezerros, 26 de abril de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

—



PREFEITURA DE BEZERROS
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

Maria Socorro Silva
Vice-prefeita

Bianca Sabrina
Secretária de Administração e Inovação

Thais Santos
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Dayima Lima
Secretária de Cidadania

Tarciana Nápoles
Secretária de Educação

Marília Motta
Secretária da Fazenda

Vandiaeel Laurentino
Secretário de Governo

Samuel Santos
Secretário de Infraestrutura

Ieda Campos
Secretária de Saúde

Eudes Mateus
Secretário de Turismo e Cultura

José Wagner
Controlador Municipal

José Wendes
Ouvidor Municipal

Elias Araújo
Diretor Presidente do Instituto
de Previdência Municipal de Bezerros

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Bezerros
Secretaria de Governo
Gerência de Imprensa e Comunicação Institucional

Izaías Néu
Gerente de Comunicação

Gabriel Galvão
Editor Chefe

Centro Administrativo
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro. CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
(81) 3728 - 6700 / 3728 - 6722

bezerrosimprensa@gmail.com

www.bezerros.pe.gov.br